



PROJETO DE LEI Nº 14122/2023

(Edicarlos Vieira)

Denomina “**Rua MARILDA DE JESUS COUTO**” as ruas 01 dos loteamentos Residencial Água Viva e Residencial Serra Azul (Bairro Água Doce).

Art. 1º. São denominadas “**Rua MARILDA DE JESUS COUTO**” as ruas 01 dos loteamentos Residencial Água Viva e Residencial Serra Azul, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.





Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetur Oeste





Edicarlos Vieira <edicarlos@jundiai.sp.leg.br>

Resposta ao Ofício EV 091/2020

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>
Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

3 de julho de 2023 às 10:54

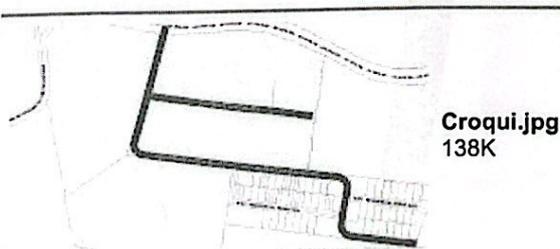
Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, as vias em questão integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

A fim de instruir corretamente os projetos de leis de denominação, encaminhamos croqui anexo.

Vale ressaltar a importância na preocupação da UGPUMA/DAF a respeito da continuidade da denominação da Rua 01 do Loteamento Água Viva para a Rua 01 do Residencial Serra Azul, atendendo a Lei 1.919/72.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar
Unidade de Gestão da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiaí

Leito / Protegido — 28/07/23.





Ofício Gab/EV n.º 091/2020

Em 02 de outubro de 2020.

Ao
Ilm.º Sr.
Tiago Adami
Diretor da Divisão de Assuntos Parlamentares

Ref.: Solicita informações sobre vias públicas no loteamento Água Viva, no bairro Água Doce.

Ilm.º Sr. Diretor,

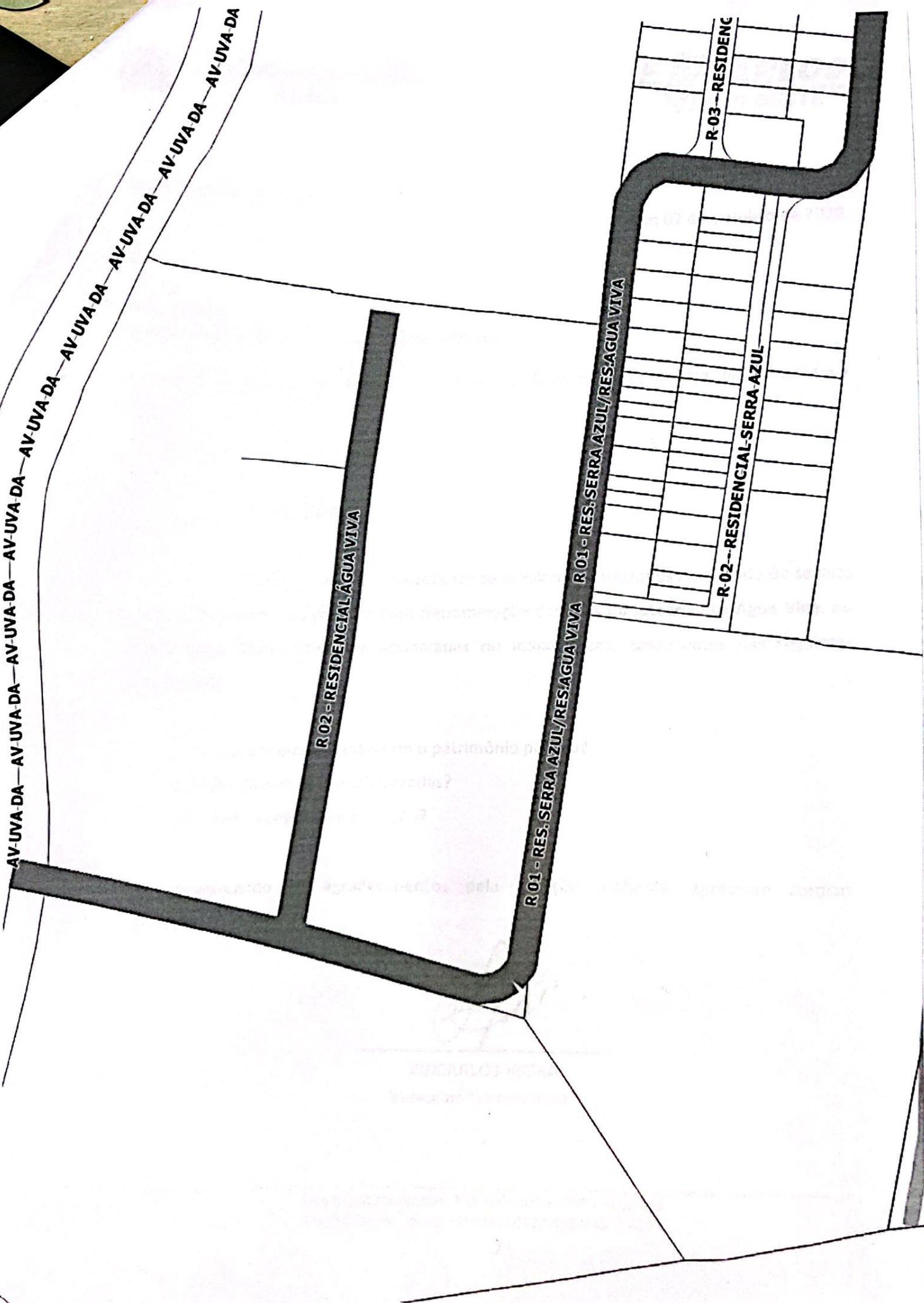
Vimos à sua presença solicitar seus valerosos préstimos no sentido de sermos esclarecidos acerca da aptidão para denominação das ruas do loteamento **Água Viva, no bairro Água Doce, conforme assinaladas no mapa anexo, consistentes nas seguintes informações:**

1. As vias em questão integram o patrimônio público?
2. Estão classificadas e oficializadas?
3. Podem receber denominação?

Antecipando os agradecimentos pela atenção conferida, apresento cordiais saudações.

EDICARLOS VIEIRA
Vereador "Vetor Oeste"





PROJETO DE LEI Nº 14122/2023 - Protocolo nº 4926/2023 recebido em 21/08/2023 15:57:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edicarlos Vieira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/confirmitr_assinatura e informe o código 4A84-89ED-1B4B-68A9.

